

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR o senhor ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT, portadora da Cédula de Identidade n° 001.046.424 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 000.514.311-06, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES (SEJEL), SÍMBOLO DAS - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/01/2025.

Número da edição: 3758

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 067/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR o senhor ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT, portadora da Cédula de Identidade n° 001.046.424 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 000.514.311-06, para exercer o cargo comissionado de <u>DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES (SEJEL)</u>, SÍMBOLO DAS - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO